

PORTARIA N° 120/2017

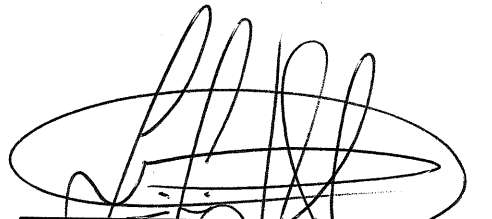
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24°, II da Lei Municipal n° 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e Lei Municipal n° 735/2017 de 27 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar a Servidora **PATRICIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON** portadora do RG n° 7.764.220-0 SSP/PR e CPF n° 035.457.609-79, ocupante do em Comissão de "ASSESSORA DE SECRETARIA", lotada na "SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS" - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/04/2017, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 18 de abril de 2017.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**Publicado em 25/04/17Jornal: Correio da PovoEdição: 2612**42 3639 8100**
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

